



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
D.M. 17/5/01
D.O.U. 21/5/01 Seção 1E.P.28
ATO: PM 914 17/5/01
D.O.U. 21/5/01 Seção 1E.P.25

INTERESSADO: Área Administração e Participações S/A		UF SP
ASSUNTO: Autorização para o funcionamento do curso de Nutrição, bacharelado, a ser ministrado pelo Instituto Delta de Educação e Pesquisa, com sede na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo		
RELATOR: Lauro Ribas Zimmer		
PROCESSO N.º: 23000.003547/2000-71		
PARECER N.º: CNE/CES 444/2001	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 03/04/2001

II - VOTO DO RELATOR

Em face das informações prestadas no Relatório SESu/COSUP 352/2001, minha manifestação é favorável à autorização para o funcionamento do curso de Nutrição, bacharelado, a ser ministrado pelo Instituto Delta de Educação e Pesquisa, com sede na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, mantido por Área Administração e Participações S/A, com sede na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos para as aulas teóricas e, de 25 (vinte e cinco) alunos para as aulas práticas, em turno integral, em regime semestral, devendo a Instituição incluir o conceito CB resultante da avaliação das condições de oferta do curso no Catálogo e no Edital do processo seletivo, conforme dispõem a Portaria MEC 971/97 e a Portaria SESu/MEC 1.647/2000. Deverá, também, protocolizar, junto ao MEC, no prazo de 30 (trinta) dias, processo referente à aprovação de Regimento.

Brasília-DF, 03 de abril de 2001.

Lauro Ribas Zimmer
Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o Voto do Relator.

Sala das Sessões, em 03 de abril de 2001.

Conselheiros: Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente

Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

Lauro Zimmo

444/2001

45

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP N.º 352 /2001

Processo n.º : 23000.003547/2000-71

Interessada : ÁUREA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A.

CNPJ n.º : 00.362.938/0001-51

Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Nutrição, bacharelado, a ser ministrado pelo Instituto Delta de Educação e Pesquisa, na cidade de Guarulhos, no Estado de São Paulo, mantida pela Áurea Administração e Participações S/A, com sede na cidade de São Bernardo do Campo, no Estado de São Paulo.

I - HISTÓRICO

A Áurea Administração e Participações S/A, com sede na cidade de São Bernardo do Campo, no Estado de São Paulo, solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC n.º 640/97, autorização para funcionamento do curso de Nutrição, bacharelado, com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais, no turno integral, em regime semestral, a ser ministrado pelas Faculdades Avançadas Guarulhos, a ser credenciada, com sede na cidade de Guarulhos, no Estado de São Paulo.

Cumprir informar que a Mantenedora solicitou em 25 de julho de 2000, a alteração da denominação da Mantida de Faculdades Avançadas Guarulhos para Instituto Delta de Educação e Pesquisa.

Ressalte-se que o processo de credenciamento da mantida já foi encaminhado ao Conselho Nacional de Educação com indicação favorável, em 17/11/2000, acompanhado do Relatório nº 1047/2000.

Para averiguar as condições existentes para a oferta do curso, a SESu/MEC designou Comissão Avaliadora, pela Portaria n.º 1.341, publicada no DOU de 2 de junho de 2000, constituída pelas professoras Marina Kyiomí Ito, da Universidade de Brasília, Sandra Maria Chemin Soabra da Silva, do Centro Universitário São Camilo, e pelo Técnico em Assuntos Educacionais Jorge Alberto Alves de Oliveira, da Representação do Ministério da Educação do Estado de São Paulo.

Os trabalhos de avaliação foram realizados no período de 7 a 9 de agosto de 2000. A Comissão Avaliadora apresentou relatório favorável à

SJ
3547

autorização para o funcionamento do curso de Nutrição, sem especificar o número de vagas, o turno e o regime, atribuindo conceito global “B” às condições iniciais de sua oferta.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Nutrição emitiu o Parecer Técnico nº 908/2000, datado de 28 de agosto de 2000, recomendando que a Instituição fizesse algumas modificações quanto ao projeto pedagógico, reduzindo o conceito atribuído ao coordenador do curso de “B” para “D”. Com a alteração do conceito do coordenador do curso, o conceito global da avaliação das condições iniciais existentes para a sua oferta passou para “C”.

Posteriormente, mediante o Doc. 019093/2000-54, a Instituição apresentou as modificações solicitadas.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Nutrição analisou os novos documentos encaminhados pela Instituição e emitiu Parecer Técnico nº 030/2001, recomendando a autorização para o funcionamento do curso de Nutrição, sem especificar o número de vagas, o turno e o regime, sugerindo a retificação do conceito global para “CB”.

II - MÉRITO

A Comissão atribuiu aos itens avaliados os seguintes conceitos:

Itens Avaliados	Conceito Obtido
Concepção, finalidade e objetivos	A
Avaliação geral do currículo pleno	A
Regime escolar, vagas anuais, turnos de funcionamento e dimensões das turmas	A
Perfil do profissional pretendido	A
Qualificação do coordenador do curso (responsável pela implantação do curso)	B
Perfil pretendido do corpo docente	A
Regime de trabalho docente	C
Política de aperfeiçoamento, qualificação, atualização docente	B
Política de remuneração docente	B
Qualificação e número do pessoal técnico operacional	B
Biblioteca	A
Edificações e instalações	A
Laboratórios	A
CONCEITO GLOBAL	B

Tendo em vista que a Comissão de Avaliação atribuiu conceito “A” ao item “Regime escolar, vagas anuais, turnos de funcionamento e dimensão



das turmas”, esta Secretaria recomenda a autorização do curso em tela com 100 vagas totais anuais, com turmas de 50 alunos cada uma.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora; B - Corpo docente; C - Organização curricular.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Avaliadora e do Parecer Técnico da Comissão de Especialistas de Ensino de Nutrição, que se manifestaram favoráveis à autorização para o funcionamento do curso de Nutrição, bacharelado, com indicação de 100 vagas totais anuais, divididas em turmas de 50 alunos cada uma, turno integral, em regime semestral, com conceito global “CB” atribuído as condições iniciais de sua oferta, a ser ministrado pelo Instituto Delta de Educação e Pesquisa, com sede na cidade de Guarulhos, no Estado de São Paulo, a ser estabelecido à Rodovia Fernão Dias, Km 89,2, Itapegica, na cidade de Guarulhos, mantido pela Áurea Administração e Participações S/A, com sede na cidade de São Bernardo do Campo, ambas no Estado de São Paulo.

Recomenda-se ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que:

- protocolize neste Ministério, no prazo de trinta dias, processo solicitando a aprovação de seu regimento;
- divulgue, no Edital de abertura do processo seletivo, o conceito resultante da avaliação do curso, conforme o previsto na Portaria SESu/MEC nº 1647, artigo 4º, de 28 de junho de 2000, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores;
- inclua o referido conceito no catálogo, previsto na Portaria MEC nº 971/97, de 22 de agosto de 1997;

À consideração superior.

Brasília, 16 de fevereiro de 2001.


SUSANA REGINA SALUM RANGEL

Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior

DEPES/SESu


LUIZ ROBERTO LIZA CURI

Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior

DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A. 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N.º do Processo: 23000.003647/2000-71

Instituição: Instituto Delta de Educação e Pesquisa

Endereço: Rodovia Fernão Dias, Km 89,2, Itapegica, Guarulhos, São Paulo

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Nutrição, bacharelado	Áurea Administração e Participações S/A	100	Integral	Semestral	3450 h/a	4 anos	6 anos

* Integralização curricular

A. 2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Microbiologia, Biologia Celular e Tecidual	02
Doutorandos	Psicologia Escolar, Geografia	02
Mestres	Morfologia, Semiótica	02
Mestrandos	Educação	01
TOTAL		07
Regime de trabalho: Tempo Integral: 1 professor Tempo Parcial: 6 professores		
Observou-se que há compatibilidade entre a titulação dos docentes com as disciplinas que irão ministrar.		



ANEXO A

Curso de Nutrição

Estruturação Curricular

Semestre	Nº	Disciplinas	Pré-requisitos	Carga Horária	Créditos
1º	01	Citologia e Histologia	-	60	04
	02	Embriologia Humana	-	60	04
	03	Química Orgânica	-	60	04
	04	Bioquímica e Biofísica	-	60	04
	05	Metodologia Científica	-	60	04
	06	Língua e Comunicação	-	60	04
	07	Introdução à Psicologia	-	60	04
		Subtotal		420	28
2º	08	Fundamentos da Nutrição	-	60	04
	09	Microbiologia e Imunologia	01, 04	90	06
	10	Fisiologia	01, 07	60	04
	11	Anatomia Geral	-	90	06
	12	Genética Humana	01	60	04
	13	Antropologia I	-	60	04
		Subtotal		420	28
3º	14	Bioquímica dos Alimentos	04	90	06
	15	Higiene dos Alimentos	09	60	04
	16	Bromatologia e Composição dos Alimentos	09	60	04
	17	Bioestatística aplicada à Saúde	-	60	04
	18	Parasitologia	01, 04, 07	60	04
	19	Farmacologia	04	30	02
	20	Antropologia II	13	60	04
		Subtotal		420	28
4º	21	Tecnologia dos Alimentos	16	90	06
	22	Nutrição Humana e Dietética	16	120	08
	23	Nutrição e Saúde Pública	17	90	06
	24	Patologia Geral	01	60	04
	25	Sociologia Geral	-	60	04
		Subtotal		420	28
5º	26	Epidemiologia Aplicada à Nutrição	22, 24	60	04
	27	Avaliação Nutricional	22	90	06
	28	Técnicas Dietéticas	22	120	08
	29	Saneamento e Saúde	23	60	04
	30	Patologia da Nutrição	22, 24	60	04
	31	Economia	-	30	02

Semestre	Nº	Disciplinas	Pré-requisitos	Carga Horária	Créditos
		Subtotal		420	28
6º	32	Nutrição Materno-infantil	27	60	04
	33	Dietoterapia I	28, 31	90	06
	34	Adm. de Serviços de Alimentação I	27	90	06
	35	Interação Droga Alimentos	16, 19	60	04
	36	Desenvolvimento da Comunidade	17, 25	60	04
	37	Disciplina Optativa 1	-	60	04
		Subtotal		420	28
7º	38	Dietoterapia II	33	60	04
	39	Adm de Serviços de Alimentação II	34	60	04
	40	Políticas Públicas de Saúde	23, 35	60	04
	41	Educação Nutricional	32	60	04
	42	Ética em Nutrição	-	60	04
	43	Disciplina Optativa 2	-	60	04
	44	Disciplina Optativa 3	-	60	04
		Subtotal		420	28
8º	45	Estágio Sup. em Nutrição Social	40	150	10
	46	Estágio Sup. em Nutrição Clínica	38	150	10
	47	Estágio Sup. em Adm Serv. Alimentação	39	150	10
	48	Trabalho de Final de Curso	-	60	4
		Subtotal		510	34
		TOTAL GERAL DO CURSO		3.450	230

Disciplinas Optativas Oferecidas

Semestre	Nº	Disciplinas	Pré-requisitos	Carga Horária	Créditos
	49	Biotecnologia	16	60	04
	50	Noções Básicas de Saúde e Urgência	-	60	04
	51	Fundamentos de Análise dos Alimentos	16	60	04
	52	Nutrição Aplicada à Atividade Física	22	60	04
	53	Toxicologia dos Alimentos	16	60	04
	54	Marketing em Nutrição	-	60	04
	55	Informática em Nutrição	-	60	04
	56	Língua Inglesa	-	60	04
	57	Língua Espanhola	-	60	04
	58	Agrotóxicos	16	60	04